



Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim

MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

O Município de Cachoeiro de Itapemirim instituiu a NFSE – Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFSE) é um documento de existência digital, gerado e armazenado eletronicamente, pela prefeitura, para documentar as operações de prestação de serviços.

A NFSE – Nota Fiscal de Serviços Eletrônica esta inserida no projeto SPED.

SPED – Sistema Público de Escrituração Digital da Receita Federal do Brasil - (Instituído pela União, através do Decreto n º 6.022, de 22 de janeiro de 2007).

O projeto SPED visa o benefício das administrações tributárias padronizando e melhorando a qualidade das informações, racionalizando os custos e gerando maior eficácia, bem como o aumento da competitividade das empresas brasileiras pela racionalização das obrigações acessórias (redução do custo - Brasil), em especial a dispensa da emissão e guarda de documentos em papel.

Previsão NFSE no SPED - III ENAT – Fortaleza – 10.11.06

- *Assinatura de protocolos de cooperação NFSE e CT-e.*

Conheça mais sobre o SPED – NFSE acessando o link

<http://www1.receita.fazenda.gov.br/default.htm>

BENEFÍCIOS DO PROJETO NFSE:

Contribuinte	Fisco	Sociedade
Melhor ambiente de negócios para o país.	Melhoria na qualidade da informação com o conseqüente aperfeiçoamento dos processos de controle fiscal.	Redução do Custo Brasil.
Aumento da competitividade entre as empresas.	Aperfeiçoamento no combate a sonegação fiscal.	Utilização de padrões abertos (WebService, Internet).
Simplificação do cumprimento das obrigações acessórias pelos contribuintes.	Maior integração entre os fiscos.	Preservação do meio ambiente pela redução de consumo de papel.
Reduzir os custos com a dispensa de emissão e armazenamento de documento em papel.		
Possibilitar a melhoria e o aperfeiçoamento dos processos internos de faturamento e logística operacional.		
Eliminar a possibilidade de erro de escrituração no registro da NFSE.		